



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFGS/2014

EDITAL 15/2015/CEG/CONSUNI

ELEIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA NÃO OCUPADA DE REPRESENTANTE DISCENTE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), homologada pela Resolução 30/2014-CONSUNI, de 25 de novembro de 2014, para cumprir as atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, torna público o calendário do processo eleitoral para preenchimento de uma vaga não ocupada de representante discente do *Campus Realeza* no Conselho Universitário, conforme a seguir especificado:

1 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

1.1 Os discentes do *Campus Realeza* poderão eleger uma chapa formada por titular e suplente para representá-los no Conselho Universitário.

1.2 Só serão aceitas inscrições por meio do serviço de protocolo do *campus* no período previsto no calendário eleitoral e no horário de expediente deste serviço no *campus*.

1.3 Estão aptos a votar os eleitores relacionados no cadastro eleitoral, conforme Edital 14/2015/CEG/CONSUNI, Anexo I.

1.4 O processo eleitoral basear-se-á na Resolução 016/2012-CONSUNI e respeitará o seguinte cronograma:

Atividade	Período/Data
Inscrição de chapas	14 a 18/09/2015
Divulgação das chapas inscritas	21/09/2015
Data para impugnação de chapas	22/09/2015
Homologação de chapas inscritas	23/09/2015
Data para recursos de chapas impugnadas	24/09/2015
Homologação final de chapas	25/09/2015
Período de Credenciamento de fiscais de votação e de apuração (via correio eletrônico, endereçado ao presidente da Comissão Eleitoral Local)	28/09 a 02/10/2015
Eleição (das 8:00 às 21:30 horas)	06/10/2015
Publicação oficial dos resultados pela CEG e encaminhamento ao CONSUNI para homologação	07/10/2015

1.5 O contato com a CEG para esclarecimento de dúvidas deverá ser realizado através do e-mail consuni.ceg@uffs.edu.br.

Chapecó, 28 de agosto de 2015.

Danilo Enrico Martuscelli
Presidente da Comissão Eleitoral Geral